



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

**ORDEM DE SERVICO      Nº 002 / 2008**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 1<sup>a</sup> VARA DE TAUBATÉ E DIRETORA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que este Juízo possui um acervo de 14.022 feitos, conforme o boletim estatístico do mês de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que se dividirmos o número acima pela quantidade de funcionários lotados na 1<sup>a</sup> Vara encontraremos cerca de 1000 feitos para cada servidor, o que impossibilita uma prestação jurisdicional célere e correta;

**CONSIDERANDO** que este Juízo estabeleceu metas para a diminuição do número de processos em tramitação;

**CONSIDERANDO** que o Setor Administrativo dispõe de um corpo de funcionários diligentes e dedicados;

**R E S O L V E**

I - Determinar a realização de mutirão por tempo indeterminado envolvendo todos os servidores desta 21<sup>a</sup> Subseção Judiciária, inclusive os do Setor Administrativo, com o intuito de reduzir o número de feitos em tramitação na 1<sup>a</sup> Vara desta Subseção, visando a otimização dos serviços a serem realizados, acarretando melhora na prestação jurisdicional.

II – Determinar que se tomem as providências necessárias para que os servidores lotados no Setor Administrativo possam acessar as rotinas processuais.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Taubaté, 21 de agosto de 2008.

*Marisa S. Vasconcelos*

**MARISA VASCONCELOS**  
**Juíza Federal de Taubaté**